



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 2023.11.16.1

Às 08h30min. (horário local) do dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 266/2023-GP e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO (membro), para participarem da abertura do envelope de proposta de preço da empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA, CNPJ: 03.234.418/0001-51 (LOTE 2), a proposta da empresa para o lote 1 será desconsiderada tendo em vista que a empresa esta inabilitada para o lote, referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1° E 2° ETAPA DA REFORMA DO MUSEU HISTORICO DO CRATO/CE, VINCULADOS AOS CONTRATOS DE REPASSE N° 903907/2020/MTUR/CAIXA E 914489/2021/MTUR/CAIXA JUNTO AO MINISTÉRIO DO TURISMO E À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE CRATO/CE. De início a Comissão de Licitação assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a "PROPOSTA DE PREÇOS" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura da proposta, será conferida, lida e rubricada pelos membros da Comissão de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide em comum acordo com os membros que encaminhará a proposta da empresa para análise e Parecer Técnico. O resultado da classificação da proposta será publicado após parecer da Secretaria de Infraestrutura, nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal N° 8.666/93. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 266/2023-GP

| NOME | ASSINATURA | CARGO |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Valéria do Carmo Moura | | Presidente |
| Rutyell Roney Rodrigues | | Membro |
| Charles Antônio Dória do Nascimento | | Membro |